ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº. 02 – Colombo, 12 de fevereiro de 2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1224/2011, em assembleia ordinária, no dia 11 de fevereiro de 2020. Resolve:

Art 1° - Aprovar os seguintes nomes para compor a Comissão de Normas e Monitoramento unificada com o Conselho Municipal da Assistência Social:

- 1. Raul Cesar Dangui Moraes
- 2. Ester Persike
- 3. Tatiane Bernardo de Brito

Art 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTER PERSIKE

Presidente do CMDCA

Publicado por: Cassia Regina Gatto Sgoda Código Identificador:0B67B912

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/02/2020. Edição 1948

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/